



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 357/2010 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

**DENOMINA O TELECENTRO COMUNITÁRIO
DE BARROQUINHA DE MARCOS MOTA
GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Marcos Mota Gouveia o Telecentro Comunitário de Barroquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 21 de outubro de 2010.


ADEMIR PINTO VERAS
Prefeito Municipal